

Anexo da Lei nº 693/87

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CAMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO

Nºs de cargos	DENOMINAÇÃO
1.- DIREÇÃO GERAL	
a.- divisão de secretaria e administração	
(1)	Diretor Geral
(1)	Assistente Legislativo
(1)	Zelador
b.- divisão financeira e orçamentária	
(1)	Contador
c.- divisão de assessoramento	
(1)	Assessor Jurídico
(1)	Assessor Técnico + Legislativo
(1)	Assessor de Relações Públicas e divulgação

*OB*

*Dina*

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DA CAMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO

nºs de cargos	Denominação	símbolo
a <sub>0</sub> = divisão de secretaria e administração		
(1)	Diretor Geral	(FGL)
b <sub>0</sub> = divisão financeira e orçamentária		
(1)	Contador	(FGL)

.....

Legenda

FGL = Função Certificada do Legislativo

Handwritten initials 'CB' in a circle and a signature 'Diniz'.

Anexo da Lei nº 593/87

ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL DA CAMARA DE VEREADORES DE CUILOMBO

NOMINAÇÃO	RJ	QU	LOT	Fixo Cz\$	CLASSE: REMUNERAÇÃO : CZ\$ 1,00											HABILITAÇÃO				
					A	B	C	D	E	F	G	H								
- Div. de Sec. e Adm.																				
Diretor Geral	EPE	1	DSA	---	21.000	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%		Curso Sup. 3º Grau
Assistente Legislativo	EPE	1	DSA	---	4.900	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%		2º Grau
Zelador	EPE	1	DSA	---	3.220	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%		1º Grau
- Div. Fin. e Orçamento.																				
Contador	EPE	1	DFO	---	14.000	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%		3º Grau-Curso específico
- Div. de Assessoramento																				
Assessor Jurídico	EPE	1	DA	---	3.900	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%		3º Grau-Curso específico
Assessor Téc. Legislativo	EPE	1	DA	---	7.700	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%		3º Grau
Assessor de Rel. P. Div.	EPE	1	DA	---	7.700	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%	+5%		/ 3º Grau

Legenda: EPE : Estatutário de provimento efetivo

RJ: Regime Jurídico

classes para outras, em função de es-  
colaridade.

Escala de promoções: Meritos: A= De 0 a 05 anos

HABILITAÇÃO

Por antiguidade: B= De 05, 1 a 10 anos

- Curso Superior: completo ou incompleto, desde que comprovada a frequência a curso superior.

mulheres - a cada 4 anos e 104 dias.

Progressão Funcional: Promoção do servidor por merecimento 2º Grau - completo

Ascensão Funcional: Passagem do servidor, de uma categoria de 1º Grau - completo

